obrigando-se a cumprir integralmente com seus dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa constituir uma violação às Regras Anticorrupção. Parágrafo Primeiro: Obrigam-se a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Termo de Compensação, de forma ética e em conformidade com os preceitos legis aplicáveis, reconhecendo que não devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios a quaisquer pessoas que violem as Regras Anticorrupção. Parágrafo Segundo: As partes declaram sua estrita observância à Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especificamente ao artigo 3º, parágrafo 1º, e à Constituição Federal de 1988, especificamente ao artigo 7º, inciso XXXIII, que proíbem o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos. Parágrafo Terceiro: As partes se comprometem a não empregar/permitir a pratica de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma ilegal de trabalho.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

PORTARIA Nº 05/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 03/2021 - SMPM/PMT celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: SAULO MACIEL MUNIZ SILVA EPP. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo administrativo nº 00031.000134/2021-22; RESOLVE: Art1º. DESIGNAR como Fiscal e Gestor do Contrato nº 03/2021 - SMPM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa SAULO MACIEL MUNIZ SILVA EPP, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, Gerente Administrativa, matrícula nº 94127, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 03/2021 - SMPM/PMT. CONTRATADO: SAULO MACIEL MUNIZ SILVA EPP. OBJETO: fornecimento de açúcar (pacotes de 1kg). DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 03/2021 - SMPM/PMT não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 05/05/2021. Karla Rodrigues Berger Marinho**,** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – SMPM/PMT, referente ao Processo LICITATÓRIO nº 00042.000087/2020-65-SEMA/PMT. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 050/2020 – SEMA/PMT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM – CNPJ: 06.554.869/0019-93. CONTRATADA: SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, EPP CNPJ: 28.064.926/0001-60. OBJETO: FORNECIMENTO DE açúcar CONFORME ESPECIFICAÇÕES. PRAZO: 05 (CINCO) meses. VALOR R$ 151,20 (cento e CINQUENTA e um reais E vinte CENTAVOS). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 001100 – RECURSOS PMT. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.90 - MATERIAL DE CONSUMO AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 04122 0017 2 236. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021. SIGNATÁRIOS: KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO (PELA CONTRATANTE), E SAULO MACIEL MUNIZ SILVA (PELA CONTRATADA).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 57/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre designação de servidores ocupantes de cargos comissionados. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores da tabela abaixo, para os respectivos cargos, no âmbito da Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacelar, da Fundação Municipal de Saúde (FMS), durante o período de 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021:

NOMEAÇÕES INTERINAS DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2021				
FERNANDA MÁRCIA AGUIAR E SILVA	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	CHEFE DE CITOLOGIA DO RAUL BACELAR	286.703.703-44	DAM 2
CRISTIANE CARLA DA COSTA E SILVA LIMA	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	CHEFE DE NÚCLEO DO RAUL BACELAR (NÚCLEO FINANCEIRO)	799.586.133-87	DAM 2
GUTTIERRE RODRIGUES GOMES	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	CHEFE DE NÚCLEO DO RAUL BACELAR (NÚCLEO DE INFORMÁTICA)	040.041.073-77	DAM 2
JOESLEY DOS SANTOS BRITO	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	CHEFE DE NÚCLEO DO RAUL BACELAR (NÚCLEO ADMINISTRATIVO)	054.839.773-40	DAM 2
JULIANA REIS COSTA	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	CHEFE DE SECRETARIA DO RAUL BACELAR	601.039.943-27	DAM 3
RAIJUCE RIBEIRO DE CARVALHO	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	CHEFE DE SECRETARIA DO RAUL BACELAR	045.512.663-10	DAM 3
THAYLA ESTERFFENY COSTA DE ARAUJO	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	ASSESSOR DE EQUIPE TÉCNICA	980.152.303-49	DAM 2
JOSELENA GOMES FERREIRA CASTRO	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELAR	ASSESSOR DE EQUIPE TÉCNICA	712.022.503-00	DAM 2

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2021. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Processo nº 00045.000940/2021-64.

PORTARIA Nº 84/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre designação de servidores ocupantes de cargos comissionados. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores da tabela abaixo, para os respectivos cargos, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde (FMS), durante o período discriminado em quadro abaixo, de 24 a 31 de março de 2021:

SAMU - NOMEAR COM EFEITO A PARTIR DE 24 DE MARÇO				
ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	DIRETOR DO SAMU	003.241.883-31	ESPECIAL
JAMES RICARDO SOARES DE BRITO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	CHEFE DE GERÊNCIA MÉDICA DO SAMU	551.933.583-49	ESPECIAL